



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 83, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.096.109,92 distribuídos as seguintes dotações:

1.096.109,92

Suplementação (+)

02	01	02	PROCURADORIA GERAL		100.000,00
		310	28.846.0003.0002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	F.R.: 001 00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	01	03	DPTO. DE ADM E PLANEJAMENTO		60.000,00
		309	04.122.0003.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	F.R.: 001 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	DPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		50.000,00
		311	12.306.0017.2023.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	F.R.: 001 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		312	12.306.0017.2023.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

313	12.361.0022.2005.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	35.000,00 F.R.: 001 00
314	12.361.0022.2005.0000 3.3.90.30.00 02 200 000	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	50.000,00 F.R.: 002 00
02 04 01	DPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		50.000,00
315	12.361.0022.2005.0000 3.3.90.39.00 02 200 000	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	F.R.: 002 00
02 06 01	DEP. MUNICIPAL DE SAÚDE		60.000,00
316	10.301.0034.2021.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	F.R.: 005 00
317	10.301.0034.2021.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO SAÚDE-GERAL	42.000,00 F.R.: 001 00
318	10.301.0034.2021.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	150.000,00 F.R.: 001 00
02 07 01	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		80.000,00
319	15.451.0007.2011.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	VIAS URBANAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	F.R.: 001 00
320	15.452.0036.2015.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	150.000,00 F.R.: 001 00



02	08	01	DPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00
	321	08.244.0018.2010.0000	ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS SOCIAL		F.R.: 001 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	DPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL		15.435,37
	322	08.244.0018.2010.0000	ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS SOCIAL		F.R.: 002 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 003	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
	325	08.244.0018.2010.0000	ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS SOCIAL		13.674,55
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 008	PROCAD SUAS		
02	09	01	DPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		80.000,00
	323	20.606.0013.2026.0000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		F.R.: 001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	DPTO DE AGUA E SANEAMENTO		120.000,00
	324	17.512.0011.2016.0000	SANEAMENTO GERAL		F.R.: 001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS:

Fontes de Recurso		
01	00	877.000,00
02	00	145.435,37
05	00	73.674,55

1.096.109,92

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indiana, 06 de novembro de 2024.

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL